

EDITAL Nº 90/2018-SMG, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, por meio da Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa, TORNA PÚBLICO o presente Edital para CONVOCAR o candidato classificado;

Considerando o Concurso Público realizado de acordo com Edital nº 002/2012 – PMSM, de 09 de abril de 2012, e homologado através do Edital nº 33/2012, de 07 de dezembro de 2012;

Considerando a ação ordinária nº 027/1.15.0008675-4,

Considerando a solicitação contida no Memorando nº 387-PGM/2018 e no Processo nº 6237/2018;

Considerando a Portaria nº 166/2018, de 02 de fevereiro de 2018;

Art. 1º - O candidato relacionado no Anexo I deste edital, deverá se apresentar, munido de TODOS os documentos solicitados, na Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa, sito à Rua Venâncio Aires nº 2277 – 3º andar e, somente depois de finalizada esta etapa do processo de admissão, será encaminhado a exame médico:

Certidões:

01. Certidões negativas cível e criminal emitidas por meio do site http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida_cert2g/ ou retiradas no Fórum com carimbo e assinatura;
02. Certidão negativa cível e criminal da Justiça Federal – 4º região emitida por meio site <http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php> ou retirada na Justiça Federal com carimbo e assinatura;
03. Certidão de Quitação Eleitoral emitida por meio site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

Cópia com os originais:

1. Carteira de Identidade e CPF;
2. Título de Eleitor;
3. Certidão de nascimento ou casamento;
4. Carteira Nacional de Habilitação (opcional);
5. Certificado de Reservista;
6. Comprovante de Escolaridade;
7. Carteira do Conselho de Classe;
8. Carteira de trabalho (xerox da página que apresenta a foto e dados pessoais);
9. Comprovação de inscrição do PIS/PASEP emitido pelo banco;

10. Comprovante de endereço (água, luz, telefone fixo), se o candidato não for o (a) titular do comprovante, deve ser assentada declaração do titular, com assinatura autenticada, declarando expressamente o endereço da residência do candidato;
11. 1 foto 3x4;
12. Declaração de bens e valores ou cópia da Declaração de Imposto de Renda;
13. Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (caso possua outro cargo ou emprego público, apresentar declaração do órgão de origem com carga horária e turno);
14. Dependentes até 11 anos: Certidão de nascimento / Dependentes maiores de 12 anos: CPF.

Art. 2º - O candidato tem o prazo de até quinze dias para se apresentar, **a partir de 06 de fevereiro de 2018**, no horário das 8h às 13h.

JORGE CLADISTONE POZZOBOM
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO: MOTORISTA DE CAMINHÃO
REGIME DE TRABALHO: QUARENTA (40) HORAS SEMANAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME:
16º	EDISON LUNARDI CANABARRO